Regras Covid - 19: Unidades Especializadas

setembro de 2020 EMAEI

Regras Covid - 19: Unidades Especializadas

Este documento visa definir as regras para as Unidades Especializadas do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade.

De acordo com as orientações a organização do ambiente educativo deve ser respeitada e planeada, tendo em conta a situação que vivemos e a especificidade de cada contexto, no respeito e em consonância com as orientações emanadas pela DGS.

Medidas Gerais

- Não é permitido o acesso de pessoas externas ao processo educativo, no recinto escolar com excepção dos condutores dos transportes adaptados no período de tomada e largada dos alunos que usufruem destes e dos técnicos que prestam apoio especializado.
- O encarregado de educação entrega e/ou recebe a criança ao portão da escola que é recebida e/ou entregue pela assistente operacional destacada para o efeito.
- O condutor do transporte adaptado entrega e/ou recebe a criança à porta do pavilhão (Unidade
 1) ou na porta lateral da Unidade Especializada 2 da escola. A criança é recebida e/ou entregue pela assistente operacional destacada para o efeito.
- É obrigatório o uso de máscara pelo pessoal docente e não docente ao serviço.
- As crianças acedem ao espaço escolar entre as 8h45 e as 9h00 para as atividades.
- Na portaria e na Unidade Especializada, a criança estende a mão e a Assistente Operacional derrama álcool gel sobre a mão para garantir a desinfeção das mesmas.
- Na Unidade Especializada com a ajuda da AO e/ou Docente do DEE a criança troca o calçado.

Horários:

Horário de entrada do recinto escolar

Entre as 8h45 e as 9h00

Horário de saída do recinto escolar

Entre as 15h45 e as 16h00

Os alunos só poderão sair do espaço escolar no final do seu horário.

Práticas Pedagógicas

- As atividades poderão ser no exterior ou interior do recinto escolar de acordo com as orientações e atividades planificadas pelas docentes.
- Quando realizadas no interior devem, sempre que possível, manter-se as janelas e/ou as portas abertas de modo a permitir uma melhor circulação de ar.
- As actividades pedagógicas não poderão ocorrer em contacto com alunos exteriores à Unidade.

Docentes

- Organização dos espaços com a colaboração das AO.
- Confirmação dos contactos dos alunos.
- Registo diário de presenças no INOVAR.

Assistentes Operacionais

- Acompanhar a criança ao WC, garantir o regresso da mesma à sala e proceder à higienização do WC;
- A Assistente Operacional que procede ao acolhimento no portão deve garantir que a criança se faz acompanhar de uma mochila com o seguinte:
 - uma muda de roupa integral (1º dia),
 - calçado para uso exclusivo na escola (1º dia),
 - 1 garrafa de água.
 - lanche.
 - frasco individual de álcool gel.
 - uma máscara.
- Deverá verificar as mochilas por forma a garantir que os alunos não levam brinquedos para o recinto escolar;
- No fim do dia, a AO higieniza todo o espaço interior (paredes, mesas, cadeiras, interruptores, portas e brinquedos) e todos os materiais utilizados pelos alunos;
- No caso de existir roupa suja a mesma deve ser colocada em saco fechado e devolvida ao encarregado de educação.

Encarregados de Educação

- Garantir a existência de um par de sapatos/ténis/crocs num saco fechado na mochila (1º dia) para ficar na Unidade Especializada;
- Garantir uma muda de roupa que permanecerá na escola até ser usada. Após o seu uso é devolvida em saco fechado e o encarregado de educação garante a sua reposição no dia seguinte;
- Garantir que a criança não leva brinquedos para a escola.

Refeições

• As refeições serão consumidas dentro da Unidade.

Atuação perante caso suspeito

- O pessoal docente e n\u00e3o docente tem conhecimento do Plano de Conting\u00e9ncia interno e dos procedimentos;
- Perante a identificação de caso suspeito este é encaminhado para a área de isolamento,
 Gabinete de Isolamento no R/C e/ou Bloco 1;
- Quando se trata de uma criança, o adulto deve permanecer com a criança na sala de isolamento;
- Se o caso suspeito for uma criança deve ser informado o Encarregado de Educação;
- Deve ser contactada a linha SNS24.

Nota: A este plano podem vir a ser adicionados os procedimentos que se revelem adequados.

Almada, 11 de setembro de 2020

O Diretor – Carlos Filipe Calvário de Almeida